



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480- CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO 070/2022 REPRESENTADO PELA SENHORA:VÂNIA DE ALENCAR COUÏNHO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE RG:7.971.852-1 SSP/PR E DO CPF:054.662.649-11

**CONTRATADA:ROTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº39.749.075/0001-05, SITUADA A RUA BENTO RUTHS TEREZIO Nº 65 SALA A CONJUNTO PEDRO G. DA LUZ CEP:86.840-000 FAXINAL ESTADO DO PARANA, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) JESSICA SANTOS LOPES BESEL, BRASILEIRA CASADA, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A RUA BENTO RUTHS, TEREZIO Nº 65 SALA A CONJUNTO PEDRO G. DA LUZ CEP:86.840-000 FAXINAL ESTADO DO PARANA, PORTADOR(A) DO CPF:055.826.339-26, RG:9.319.469-1 SSP/PR, FONE 043-996-43-6409 E-MAIL: [ROTASUL2020@OUTLOOK.COM](mailto:ROTASUL2020@OUTLOOK.COM) EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEQUEM. - PR, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº100/2021, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DEESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE LONDRIINA.

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR (INPC-IBGE) E AUMENTO QUANTITATIVO DE 16,46% DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II, § 1º ART 65 DA LEI 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESENTA ECINCO DIAS), DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO CONFORME ABAIXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	TRANSPORTE DE 48 ALUNOS PARA UNIVERSIDADES UNOPAR PIZA/UNIFIL/INESUL/LONDRINENS E - UFL UNIVERSIDADE FEDERAL DE LONDRINA/UNICESUMAR	MÊS	12,00	19.558,00	234.696,00
2	TRANSPORTE DE 46 ALUNOS PARA UNIVERSIDADES/ UNOPAR CATUAI/UEL/PITAGORAS - SIGMA/POSITIVO/UNIFIL CAMPUS	MÊS	12,00	19.558,00	234.696,00
	TOTAL				469.392,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 ( DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 163/2022, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR  
DECRETO 070/2022  
VÂNIA ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

JESSICA SANTOS LOPES BESEL  
CPF:055.826.339-26  
ROTASUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
CNPJ:39.749.075-05  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:080.327.629-06  
PABLO HENRIQUE FERNANDES MIRANDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONFEÇÃO DE CALÇADAS, LAJES E MEIO-FIOS, UTILIZADA PELO SETOR DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 21/09/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: **04/10/2023** ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP: 86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

TELEFONE: (43) 3127-1000

E-mail:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2023

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Leandro Miranda de Lima  
CPF:034.160.909-93  
Secretário Municipal de O. V. S. Urbanos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>	
WELLINGTON PASCHOAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- \* **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- \* **Comprovação de que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- \* **Comprovante de endereço.**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Agente Administrativo I.**
- \* **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

\* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

\* 02 fotos 3/4 atuais.

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 28 de Setembro de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**EXTRATO 2º ADT PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR  
**CONTRATADA:** AHGORA SISTEMAS S/A CNPJ: 08.202.415/0001-50

**OBJETO DO ADITIVO:**As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) sendo de:22 de Setembro de 2023 até:21 de Setembro de 2024

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2023

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

**CONTRATO:** 101/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

**CONTRATADA:** RAQUEL CORDEIRO MATTOS 0424768913.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 196.968,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE SETEMBRO DE 2023

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

**CONTRATO:** 113/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### **PORTARIA Nº 177/2023**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora LUCINEIA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, de 40 (quarenta) para 20 (Vinte) horas semanais, sem redução de salário, a partir de 11/09/2023, conforme Parecer Jurídico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 15 de setembro de 2023.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal

**ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**  
Diretor de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 178/2023**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### **RESOLVE:**

**ESTENDER CARGA HORARIA**, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Agosto e Setembro de 2023.

<b>Nome</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Motivo</b>
<b>Giovana Borini Custódio</b>	<b>10 Dias</b>	Para substituir professora com atestado Médico.
<b>Rayssa Tarrye da Fraga</b>	<b>08 Dias</b>	Para substituir professora com atestado Médico.
<b>Hozana Junia Garbossa Rosa</b>	<b>01 Dia</b>	Para substituir professora com atestado Médico.
<b>Marilda Andrade dos Santos</b>	<b>15 Dias</b>	Para substituir professora com atestado Médico.
<b>Kelly A. dos Santos Marques</b>	<b>14 Dias</b>	Para substituir professora com atestado Médico.
<b>Nilsete Nicassio da Silva</b>	<b>14 Dias</b>	Para substituir professora com atestado Médico.
<b>Claudete Trindade Lopes</b>	<b>13 Dias</b>	Para substituir professora com atestado Médico.
<b>Leny Aparecida Costa</b>	<b>03 Dias</b>	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**HERMES WICHTHOFF**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 179/2023**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**CONCEDER:** Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Saúde Geral</b>	
Nilson Gonçalves dos S. Junior	11/02/2021 a 11/02/2022	05/10/2023 a 19/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2457



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 180/2023**

**O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:**

### **RESOLVE**

**CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores**

abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Saúde Geral</b>	
Josiane Fernanda dos Santos	06/05/2021 a 06/05/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
Reginaldo Rodrigues Carneiro	27/09/2021 a 27/09/2022	02/10/2023 a 31/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*